

**APOSTILAMENTO DE RECOMPOSIÇÃO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO
QUE ENTRE SI CELEBRAM, PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS E PAULIANE
FERREIRA AMORIM DUARTE – ME, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.**

A Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), inscrita no CNPJ sob o n.º 23.767.031/0001-78, com sede à Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, n.º 340, em Itaú de Minas (MG), neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronilton Gomes Cintra, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Arthur Vieira, n.º 299, nesta, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-324.035, expedida pela SSP/MG, e do C.P.F. n.º 148.497.206-68, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PAULIANE FERREIRA AMORIM DUARTE – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.563.989/0001-11, com sede à Rua Taboca, n.º 695, em Itaú de Minas (MG), neste ato representada pela sua titular, Sra. Pauliane Ferreira Amorim Duarte, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Avenida Liberdade, n.º 995, Centro, em Itaú de Minas (MG), portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-7.220.080, expedida pelo SSP/MG e do C.P.F. n.º 874.818.396-20, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e

Considerando a previsão legal e editalícia de apostilamento ao contrato celebrado;

Considerando que se fez necessária a recomposição de preço no fornecimento de leite de vaca pasteurizado integral, conforme relatório favorável do Setor de Licitações e aprovação do Secretário Municipal de Administração, Sr. Raymundo Ferreira de Oliveira;

Resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO**, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório, Tipo Pregão Presencial n.º 033/2016, Registro de Preços n.º 022/2016 e se regerá pelo inciso II, letra “d” do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto:

O objeto do presente termo de apostilamento é a recomposição de preço no fornecimento de leite de vaca pasteurizado integral em embalagem de 01 litro, visando o abastecimento das escolas da rede

pública municipal, diversos setores da Administração e doação a pessoas carentes e necessitadas do Município de Itaú de Minas, com entregas diárias de ± 750 litros, de acordo com as necessidades da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor:

Em razão da recomposição de preço no fornecimento do leite de vaca pasteurizado integral, o litro de R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos) passa a ser de **R\$ 2,72** (dois reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Das demais disposições contratuais:

Com as modificações pactuadas, as partes ratificam todos os termos e demais cláusulas estabelecidas no contrato celebrado em 18/01/2017 e que não foram objeto de alteração.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo-assinados.

Itaú de Minas, em 27 de abril de 2017.

**RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**PAULIANE FERREIRA AMORIM DUARTE – ME
PAULIANE FERREIRA AMORIM DUARTE
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:
